



CARTÓRIO PEIXOTO DOS SANTOS

2º OFÍCIO - COMARCA DE ICÓ - ESTADO DO CEARÁ

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS, NOTAS, PROTESTOS,
TÍTULOS E DOCUMENTOS - RTD - RTDPJ E OUTROS PAPÉIS E ANEXOS.
CNPJ: 05.537.212/0001-26

NOMEAÇÃO DE ENCARREGADO

PORTARIA Nº 001/2024

ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO DE ENCARREGADO OU OPERADOR (LGPD)

Eu, **EDMIR PEIXOTO DOS SANTOS**, 2º Ofício - Ofício do Registro de Imóveis, Notas, Protestos, Registro de Títulos e Documentos, Registro de Títulos e documentos Pessoa Jurídica e outros papéis e anexos, Comarca de Icó - Ceará, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 20, parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.935, de 18 de novembro de 1994.

CONSIDERANDO que os serviços extrajudiciais devem ser prestados com rapidez, qualidade e eficiência;


CONSIDERANDO que é da responsabilidade exclusiva dos notários e registradores o estabelecimento de normas, condições e obrigações relativas à atribuição de funções dos prepostos, de modo a obter a melhor qualidade na prestação dos serviços.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, III, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, também conhecida como Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

RESOLVE:

Nomear o 1º Tabelião Substituto, **DANIEL FERREIRA DANTAS**, contratado pelo sistema celetista, portador da identidade RG nº 2007177642-1 - SSPDC/CE e CPF/MF nº 047.333.683-99, brasileiro, casado, maior, 1º tabelião Substituto, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua "C", nº 1075, Bairro Alto dos Bastos, responsável pelas atribuições do Cartório em Geral, para a função de ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, O DATA PROTECTION OFFICER (DPO).

Icó-Ceará, 15 de Janeiro de 2024.



Edmir Peixoto dos Santos
Oficial - Titular



CIENTE, 15/01/2024

DANIEL FERREIRA DANTAS
1º TABELIÃO SUBSTITUTO

Deus é fiel!